



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora DALVA LÉLIS DE OLIVEIRA.

**AUTORIA:** Vereador Silvino Carlos Pires Pereira.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense, a Senhora DALVA LÉLIS DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 25 de maio de 2016.

**Silvino Carlos Pires Pereira**  
*Vereador "Dida"*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, a Senhora DALVA LÉLIS DE OLIVEIRA, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de nossa cidade e região.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Em apenso segue *curriculum vitae* do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Título de Cidadã Honorária de Alta Floresta e contamos com os demais Pares na aprovação da matéria.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 25 de maio de 2016.

**Silvino Carlos Pires Pereira**  
Vereador "Dida"